



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 113/2023

Data: 16/10/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 113/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar para APAE a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes da Emenda parlamentar nº 28610006-OGU2023, de autoria do Deputado Federal Danrlei de Deus Hinterholz.

Os recursos a serem repassados serão aplicados em diversas ações de custeio, nos termos do exposto no plano de trabalho que segue anexo. Conforme consta no relatório que também segue anexo, o plano de trabalho apresentado pela entidade encontra-se adequado as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Por fim, o mesmo plano foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, além disso, apresentada a nota de reserva financeira e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver. Francisco Mezzomo Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Eleandro Moreschi Revisor
---	---